



**Associação Lourdense Juventude Viva - ALJUV**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 1/2025**  
**Termo de Fomento nº 971670/2024**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO: Contratação de Serviços**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 05 a 10/04/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [aljuventude1@gmail.com](mailto:aljuventude1@gmail.com)

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Itamara

E-MAIL: [aljuventude1@gmail.com](mailto:aljuventude1@gmail.com)

TELEFONE/zap: (79) 99872-6984

SITE: <https://aljuv.com.br/>

A **Associação Lourdense Juventude Viva - ALJUV**, doravante denominada ALJUV, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua A, 116, Conjunto José Caetano, Nossa Senhora de Lourdes/SE, CEP 49890-000, registrada no CNPJ sob o nº 17.818.991/0001-17, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preços nº 1/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 971670/2024, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC**, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014 (e alterações subsequentes) e pelo Decreto nº 8.726/16.

**1. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto Contratação de Serviços, visando a execução do Projeto "Festival da Juventude Lourdense para Preservação das Tradições Locais", em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 971670/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no Plano de Trabalho.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 971670/2024, celebrado com o Ministério da Cultura - MINC

**3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a execução do objeto do Termo de Fomento nº 971670/2024, celebrado entre o MINC e a ALJUV, conforme consta no

Plano de Trabalho que o acompanha.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no objeto acima informado, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Especificação</b>
1	1	Coordenador Geral Coordenar a fase de estruturação do Projeto; operar a Plataforma Transferegov; Prestação de Contas; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov do MINC
2	1	Produtor Planejar o evento, monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério da Cultura.
3	1	Serviços de Sonorização 12 line, montagem e desmontagem das caixas, mesa de som, microfones com fio SM, pedestais, cabos de áudio e cabo de energia.
4	1	Serviços de Locação e Montagem de Palco 8x6 com montagem e desmontagem, cobertura, escada e rampa de acesso, pequeno porte, piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros.
5	1	Serviços de Iluminação Montagem e desmontagem de led, luzes dianteiras e de fundo, sistema de iluminação de pequeno porte com capacidade de iluminação de palco
6	3	Serviços de Locação e montagem de Tendas Com montagem e transporte, 3x5m, 4 fechamentos laterais em PVC, estrutura em aço galvanizado ou alumínio, modelo piramidal.
7	1	Serviços de Registro videográfico Captura, edição, armazenamento de imagens em movimento, 150 fotografias

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via eletrônica, através do e-mail [aljuventude1@gmail.com](mailto:aljuventude1@gmail.com), **informando no assunto o cargo pretendido** e acompanhadas dos documentos abaixo relacionados:

- Orçamento (Em nome da Associação Lourdense Juventude Viva - ALJUV, CNPJ 17.818.991/0001-17, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, prazo e local de entrega, banco, agência e conta para pagamento, nome, cpf, telefone e e-mail do responsável pelo orçamento)
- CNPJ
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade Trabalhista e FGTS;

- Curriculum atualizado.

5.2 A inscrição que não informar o cargo pretendido e/ou não apresentar qualquer dos documentos exigidos poderá ser recusada.

5.3 Somente serão aceitas inscrições de Pessoas Jurídicas.

## 6. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado o candidato que:

- a) apresentar documentos falsos;
- b) não apresentar regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
- c) descumprir qualquer das exigências deste edital.

## 7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Para o cargo de **Coordenador Geral** será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Experiência profissional no período superior a 5 anos na área gestão de projetos ou similar, com domínio da Plataforma Transferegov. (5 pontos)
- Experiência profissional no período superior a 3 anos na área gestão de projetos ou similar, com domínio da Plataforma Transferegov (3 pontos);
- Graduação curso superior e experiência de 3 anos. (3 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 5 anos. (5 pontos)

7.2 Para o cargo de **Produtor** será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Experiência profissional no período superior a 5 anos. (5 pontos)
- Experiência profissional no período superior a 3 anos. (3 pontos);
- Graduação curso superior e experiência de 3 anos. (3 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 5 anos. (5 pontos)
- Município de Nossa Senhora de Lourdes. (5 pontos)

7.3 Para os demais serviços, o critério utilizado será o de menor preço, bastando apresentar a documentação e atender aos critérios do item 5, não sendo necessário apresentação de Currículo Profissional.

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerá às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, as disposições

da Lei 13.019 de 2014 (e alterações subsequentes), do Decreto nº 8.726/16 e por analogia, a Lei Federal nº 14.133/21 (e alterações subsequentes).

- Os currículos/propostas recebidos no prazo estipulado no caput deste edital, serão avaliados e o resultado final será apresentado através de publicação no site da entidade na internet: <https://aljuv.com.br/>
- Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 08 (oito) dias do recebimento das notas fiscais e folhas de ponto, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo e após o “atesto” de satisfatório atendimento:

<b>Item</b>	<b>Cargo</b>	<b>Un</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Coordenador Geral	un	10.000,00	1	10.000,00
2	Produtor	un	9.000,00	1	9.000,00
3	Serviços de Sonorização	un	5.000,00	1	5.000,00
4	Serviços de Locação e Montagem de Palco	un	7.000,00	1	7.000,00
5	Serviços de Iluminação	un	4.000,00	1	4.000,00
6	Serviços de Locação e montagem de Tendas	un	1.000,00	3	3.000,00
7	Serviços de Registro videográfico	un	8.000,00	1	8.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 46.000,00</b>

Aracaju, 05 de abril de 2025.

  
**Genifa Itamara Santos Domingos**  
 Presidente